



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 013/2019 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A)
DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA A DISTÂNCIA - NEAD/UFERSA

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 191/2019, de 11 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Química, modalidade a distância, para participarem da **eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)** do referido curso, a se realizar em **25 de Novembro de 2019** (segunda-feira), das 9 h 00 min às 17 h 00 min, de forma eletrônica no ambiente Moodle, na Sala de Coordenação, de forma secreta e individual. Somente o votante devidamente credenciado terá acesso e com total garantia do sigilo do seu voto.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química a Distância da UFERSA serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em Licenciatura Química a Distância da UFERSA e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento, conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química a Distância da UFERSA, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://nead.ufersa.edu.br/2019/11/14/edital-013-2019-eleicao-da-coordenacao-do-curso-de-licenciatura-em-quimica/>>. O candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição na Secretaria do NEaD devidamente assinada.

As inscrições só poderão ser efetuadas entre as 8 h 00 min do dia 18 de Novembro até as 23 h 59 min do dia 19 de Novembro de 2019, observado o horário de Brasília/DF.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala 07 do Bloco de Sala de Docentes do CCEN, da UFERSA (campus Leste - Mossoró), após o encerramento das inscrições.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado na sala 07 do Bloco de Sala de Docentes do CCEN, da UFERSA (campus Leste – Mossoró).

7. Do Direito de Votar

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de Licenciatura em Química a Distância da UFERSA e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

Será exigida a apresentação de documento de identificação do docente e do discente na página do Moodle para liberação ao sistema de votação, ficando cada docente/discente com direito a um único acesso ao ambiente de votação.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso Licenciatura em Química a Distância da UFERSA, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Mossoró/RN, 14 de novembro de 2019.

Andarair Gomes dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Francisco Klebson G. Santos
Membro Titular da Comissão Eleitoral

Subênia Karine de Medeiros
Membro Suplente da Comissão Eleitoral